



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De: ADEMAR DE BONA SARTOR
Prefeito de Rio Rufino

Para: POLIANA APARECIDA ANDRADE
Agente de Contratação

Rio Rufino/SC, 13 de fevereiro de 2026.

Nos termos do Ato de Requisição, expedido pela Secretaria de Obras e Viação, autorizo a abertura de Processo de Contratação por Dispensa de Licitação, devidamente autuado sob o processo nº **014/2026 Dispensa de licitação nº 007/2026**.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Setor Financeiro, para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da Dotação Orçamentária disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, após, remetê-lo ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que deverá anexar o mesmo ao processo;
2. Agente de Contratação e Equipe de Apoio:
 - 2.1. Análise dos documentos de habilitação e providências de justificativa de preço, em conformidade com aqueles praticados pela empresa em suas atividades pretéritas;
 - 2.2. Confecção da Minuta de Contrato, devendo, *a posteriori*, ser remetida para aprovação da Assessoria Jurídica, conforme condições do Art. 92 bem como para manifestação acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 75, inciso XI, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Determinam-se as providências de estilo.

ADEMAR DE BONA SARTOR
Prefeito de Rio Rufino